

Ayrton Caldeira Elias Oficial

Matricula nº 111.813.

13 de outubro de 2017.

**Imóvel:-** Lote n.º 132, do "Condomínio Vivere Jardim Residencial", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com 12,00m de frente para a Rua 6; fundos 12,00m para uma servidão; lado direito 30,00m com o lote 131; lado esquerdo 30,00m confrontando com uma servidão; com área privativa de 360,00m², fração ideal de 0,004065729.

**Proprietário:-** SPE VIVERE JARDIM RESIDENCIAL LTDA, sediada na Rua Lúcio Meira, 165, loja 06, Várzea, Teresópolis/RJ, C.N.P.J. nº 15.768.896/0001-20.

**Req.º. Ant.º:-** Matricula nº 95.012.

**AV - 1 - 111.813 - Prot. 256.829 - 13/10/2017:-** Certifico que no lote supra descrito, foi construído por seu proprietário SPE VIVERE JARDIM RESIDENCIAL LTDA, uma casa residencial, constituída de 01 sala, 03 quartos, sendo 01 suite, 01 cozinha, 01 circulação, 02 banheiros, 01 varanda, 01 área de serviço, garagem para 02 carros; perfazendo área total construída de 105,07m² nos termos do requerimento datado de 13/10/2017, que fica aqui arquivado junto com o Habite-se 1ª Via nº 16102/2017, processo nº 41002017, da Prefeitura Municipal de Maricá em 20/09/2017. Deixa de apresentar a CND para com o I.N.S.S., conforme provimento da CGJ nº 41/2013. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas, conforme averbação com conteúdo econômico na faixa de R\$15.000,01 até R\$30.000,00, sendo Emolumentos (R\$190,70); FETJ (R\$38,14), LEI 6370/2012 (R\$3,61), FUNPERJ (R\$9,53); FUNPERJ (R\$9,53); FUNARPEN (R\$7,62) Mutua/ACOTERJ (R\$14,44), ISS (R\$3,89); totalizando R\$277,46. **Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECEW 11279 SEA.** Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

RONALDO MAIATTO DIAS  
Substituto - Mat 94/1933

**R - 2 - 111.813 - Prot. 259.410 - 23/02/2018:-**

**Transmitente:-** SPE VIVERE JARDIM RESIDENCIAL LTDA, CNPJ nº 15.768.896/0001-20, c/ sede na Rua Lúcio Meira, 165, loja 06, Várzea, Teresópolis/RJ.- **Adquirentes:-** LUCAS MATEUS SOUSA DE OLIVEIRA, brasileiro, sub gerente, portador da cédula de identidade nº MG-19.945.564-SSP/MG, CPF nº 311.854.408-28, casado aos 28/04/2016, pelo regime da comunhão parcial de bens, com JOZIANE MARTINS SILVA SOUSA, também comparece como compradora, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 33.389.510-0, DETRAN/RJ, CPF nº 075.269.786-23,

Continua. . .

Continuação. . .

residentes e domiciliados na Rua Dr. Luiz Pamieri, nº 500, apto 801/711, Barreto, Niterói/RJ:- INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS. 4.380/64 e 5.049/66 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI 9.514/97- FINANCIAMENTO Nº 070400230018310. - Particular de 26/01/2018, com caráter de escritura pública na forma do artigo 38 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$260.000,00, satisfeito da seguinte forma: R\$90.914,73, em moeda corrente do país; R\$58.085,27, recursos do FGTS; e R\$111.000,00, mediante financiamento do Santander, obtido segundo os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento (1ª aquisição). O imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, em 15/02/2018, sobre o valor tributável de R\$260.000,00, pagando de imposto R\$5.200,00, consoante guia protocolada sob nº 33588/2018, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Selo de Fiscalização Eletrônico Nº ECJY 33973 ICX. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial

Lucas Mateus Sousa de Oliveira  
Substituto - Mat 94/0031

R - 3 - 111.813 - Prot.259.410 - 23/02/2018:-

**Devedores/Fiduciários:-** LUCAS MATEUS SOUSA DE OLIVEIRA, brasileiro, sub gerente, portador da cédula de identidade nº MG-19.945.564-SSP/MG, CPF nº 311.854.408-28, casado aos 28/04/2016, pelo regime da comunhão parcial de bens, com JOZIANE MARTINS SILVA SOUSA, também comparece como compradora, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 33.389.510-0, DETRAN/RJ, CPF nº 075.269.786-23, residentes e domiciliados na Rua Dr. Luiz Pamieri, nº 500, apto 801/711, Barreto, Niterói/RJ.- **Credora/Fiduciária:-** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, c/ sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo/SP.- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.-** Particular de 26/01/2018, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/97.- Valor: R\$111.000,00 - Resgate em 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$1.189,35, a taxa nominal de juros de 10,4815% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 11,0000% ao ano, vencível a primeira delas em 26/02/2018.- Sistema de Amortização Constante - SAC.- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciários alienam ao Santander, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, retro descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/97. Obrigam-se os devedores pelas demais condições deste instrumento. Em cumprimento ao disposto no § 2º do Art. 431 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de

Continua . . .

Continuação...

Janeiro - Parte Extrajudicial, as custas relativas ao presente ato, foram cotadas na faixa de R\$200.000,01 até R\$400.000,00, fixado pela PMM (pelo cálculo do ITBI) do imóvel, sendo Emolumentos (R\$1.547,83); FETJ (R\$0,00), LEI 6370/2012 (R\$29,63), FUNDPERJ (R\$0,00); FUNPERJ (R\$0,00); FUNARPEN (R\$0,00) Mutua/ACOTERJ (R\$0,00), ISS (R\$30,66); totalizando R\$1.608,12, respectivamente, relativos ao R-2 e R-3 desta matrícula. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECJY 33974 V00. Dou fé. Aux. Resp. O Oficial:

AYRTHON CARLOS MAIATTO DIAS  
Substituto - Mat 94/0031

**AV - 4 - 111.813 - 300.058 - 14/01/2022:** - Certifico que, em atenção ao requerimento do Banco Santander (Brasil) S.A., datado de 01/12/2021, que fica aqui arquivado, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciários, LUCAS MATEUS SOUSA DE OLIVEIRA, e s/m JOZIANE MARTINS SILVA SOUSA, retiros qualificados, sem que houvesse purgação da mora; Fica consolidada a propriedade em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., Instituição Financeira, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, c/ sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs. 2.041 e 2.235, do débito contraído da compra e venda com Alienação Fiduciária nº 070400230018310, Firmado em 26/01/2018, objeto do R-2 e R-3 desta matrícula, valor da dívida R\$350.000,00, o imposto de transmissão "inter-vivos", devido pela presente, foi pago no Banco: 33, agência 44390, em 01/12/2021, sobre o valor tributável de R\$350.000,00, pagando de imposto R\$7.000,00, consoante guia protocolada sob nº 55217/2021, na Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Maricá. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEAA 92076 UMG. Dou fé. Escrevente. O Responsável pelo Expediente.

MARCELO BITTENCOURT  
RESP. PELO EXPEDIENTE  
MAT 94-2067

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA